DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

segunda-feira, 25 de Julho de 2022

Ano I - Edição 0.375

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 2

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 55/2022 2

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 54/2022 2

DESPACHO
PROCESSO Nº 049/2022 2

DESPACHO
PROCESSO Nº 53/2022 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP
CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP
CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
segunda-feira, 25 de Julho de 2022
Ano I - Edição 0.375

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública
Processo nº 55/2022
Concorrência nº 02/2022
Objeto: Concessão de Prédio Público
Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência acima citada para a Concessão de Prédio Público para Instalação de empresas interessadas em explorar o local com finalidade de geração de empregos. Data para a apresentação das documentações e propostas até às 09:20 horas do dia 06 de setembro de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, ou pelo site www.pedranopolis.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3838 1101. Pedranópolis, 22 de julho de 2022. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 55/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 55/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto
Assinatura: 21/07/2022
Objeto: Transferência de recurso público a título de subvenção social a respectiva entidade civil, para fins de custeio de Material de Consumo, conforme plano de trabalho.
Valor: R$ 10.908,00
Prazo: 06 meses.
Processo: 49/22 – Inexigibilidade: 07/22

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 54/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 54/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: C. Enrique Moraes Gonçalves Eventos - ME
Assinatura: 21/07/2022
Objeto: Contratação da empresa **C. Enrique Moraes Gonçalves Eventos – ME** para realização do Campeonato Ekip_Rozeta - Copa Wrangler, Etapa do campeonato nacional, na 29ª Festa de Peão do município de Pedranópolis.
Valor: R$ 160.000,00
Prazo: 45 dias.
Processo: 53/22 – Inexigibilidade: 08/22

LICITAÇÕES
DESPACHO
PROCESSO Nº 049/2022

Processo nº 49/2022
Interessado: Setor de Saúde
Assunto: Parceria com Entidade Civil
DESPACHO
A vista das justificativas apresentadas pela Comissão, julgo INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a licitação para formalização de parceria com a entidade civil: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, para Transferência de recurso público a título de subvenção social a respectiva entidade civil, para fins de custeio de Material de Consumo, conforme plano de trabalho.

Pedranópolis, 14 de junho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 49/2022
Assunto: Parceria com Entidade Civil
GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
Diante dos autos do presente Processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE, referente a formalização de parceria com a Organização da entidade civil: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, para Transferência de recurso público a título de subvenção social a respectiva entidade civil, para fins de custeio de Material de Consumo, conforme plano de trabalho.
Pedranópolis, 20 de julho de 2022.
Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
DESPACHO
PROCESSO Nº 53/2022

Processo nº 53/2022
Assunto: Contratação da empresa **C. Enrique Moraes Gonçalves Eventos – ME** para realização do Campeonato Ekip_Rozeta - Copa Wrangler, Etapa do campeonato nacional, na 29ª Festa de Peão do município de Pedranópolis.

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
segunda-feira, 25 de Julho de 2022
Ano I - Edição 0.375

DESPACHO

A vista das justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Município, julgo INEXIGÍVEL com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações posteriores, a licitação para a Contratação da empresa **C. Enrique Moraes Gonçalves Eventos – ME** para realização do Campeonato Ekip_Rozeta - Copa Wrangler, Etapa do campeonato nacional, na 29ª Festa de Peão do município de Pedranópolis.

Pedranópolis, 19 de julho de 2022.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

Processo nº 53/2022
Assunto: Contratação da empresa **C. Enrique Moraes Gonçalves Eventos – ME** para realização do Campeonato Ekip_Rozeta - Copa Wrangler, Etapa do campeonato nacional, na 29ª Festa de Peão do município de Pedranópolis.

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Diante dos autos do presente Processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE, referente a Contratação da empresa **C. Enrique Moraes Gonçalves Eventos – ME** para realização do Campeonato Ekip_Rozeta - Copa Wrangler, Etapa do campeonato nacional, na 29ª Festa de Peão do município de Pedranópolis.

Pedranópolis, 20 de julho de 2022.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE